



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2002.03/2020**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO NO EDITAL.

**Data da abertura:** 12 de março de 2020  
**Horário:** 9h  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE  
**Endereço:** Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 002/2020 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2002.03/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO NO EDITAL**. Às nove horas e quinze minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento da única empresa participante qual seja: **ULTRAMAR ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.443.374/0001-42, e estes, após análises, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, bem como as condições da Licitante no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa nas licitações, conforme o item 2, 2.2 – a) do edital. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado que o proponente presente a assinasse. Prosseguindo o rito, anuncio que a empresa **ULTRAMAR ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.443.374/0001-42, representada neste momento pelo Sr. **Mateus Gifone Andrade**, inscrito no CPF Nº 017.324.863-28, está aqui representada e **CRENCIADA** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo. Em seguida passou-se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão a analisou juntamente com o licitante e a Pregoeira deu seguimento pedindo que ele a rubricasse. Estando a proposta classificada de acordo com o Edital, a licitante constata-se apta a participar da sessão de lances verbais por menor preço por **ITEM** o que fora ditado por um dos membros da equipe de apoio em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **ULTRAMAR ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 77,00 (setenta e sete reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A Pregoeira indagou ao licitante presente se havia intenção de interpor recurso contra sua decisão para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões e o mesmo afirmou que não. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata, a qual será assinada por ela, a equipe de apoio e licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>[Signature]</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>[Signature]</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
ULTRAMAR ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA CNPJ:30.443.374/0001-42	Mateus Gifone Andrade CPF: 017.324.863-28	<i>Mateus Gifone Andrade.</i>